



## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve na Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, medidas tomadas de relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão no exercício**, conforme solicitado na Resolução TC 48/2018, Anexo V, item 14.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Joaquim Nabuco, 31 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,

CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
-Presidente-